

REGISTO/IDENTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE
Decreto Legislativo Regional nº 17/2013/A, de 14 de outubro

REQUERIMENTO

Identificação do profissional

Morada

Código postal

Telefone

Fax

E-mail

Estabelecimento onde são prestados os serviços (quando aplicável, referente ao registo de estabelecimentos)

Identificação dos serviços

**N.º cédula
profissional**

Área profissional

**N.º cartão do cidadão ou
bilhete de identidade**

**N.º de identificação
fiscal**

Solicita o registo, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 17/2013/A, publicado no Diário da República, 1.ª série – N.º 198 – 14 de outubro de 2013.

de de

(assinatura)

Nota: O presente documento visa apenas registar a atividade profissional. Cada local de atividade deverá ser registado através de impresso próprio.

DOCUMENTOS A APRESENTAR/ INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Documentos que devem acompanhar o requerimento:

- Documentos que comprovem a titularidade das habilitações académicas e profissionais (ex: certificado de habilitações ou cédula profissional)
- Pagamento de taxa de registo (cheque endereçado à DROT ou transferência bancária para o IBAN da DROT: PT50 0018 0008 0693 0977 0206 8) – Despacho n.º 1152/2017, de 09 de junho de 2017

Modelo UPS 3

